



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0114/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado em 16/10/2023  
DOM 591

**Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 480.633,24, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Administração.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.48.00.00 (outros auxílios financeiros a pessoas físicas), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 04.001.001-11.334.0015.2.269 (Programa Operação Trabalho-SEMOSP).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.94.00.00 (indenizações e restituições trabalhistas), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 03.001.001-28.846.0003.0.001 (Pagamento de Indenizações Trabalhistas).**

**Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 16.001.001-06.181.0004.2.251 (Contratação de Policiais Cíveis).**

**Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 480.633,24 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Administração.**

**Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 6 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, pela Secretaria Municipal de Comunicação Social e pela Secretaria Municipal de Administração.**

**Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2023**



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0114/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-11.334.0015.2.269****Programa Operação Trabalho- SEMOSP**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
824	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500.0000	190.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>190.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>190.000,00</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
201	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1002	190.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>190.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>190.000,00</b>

**ANEXO 2 - DECRETO N° 0114/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança Pública****16.001.001-06.181.0004.2.251****Contratação de Policiais Civis**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
827	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	36.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>36.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>36.000,00</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
201	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1002	36.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>36.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>36.000,00</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0114/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248 Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
774	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	1.090,40
785	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	218,08
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.308,48</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>1.308,48</b>

**REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
32	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.308,48
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.308,48</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>1.308,48</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0114/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
798	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	239.014,80
825	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500.0000	14.309,96
<b>SUBTOTAL</b>				<b>253.324,76</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>253.324,76</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.050 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
201	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1002	239.014,80
<b>SUBTOTAL</b>				<b>239.014,80</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>239.014,80</b>